

## **EDITAL 011/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

### **Cargo:**

Assistente Operacional

### **Objetivo:**

Seleção de profissional para atuação na Diretoria de Operações do Instituto Cultural Filarmônica – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais e Sala Minas Gerais.

### **Requisitos Obrigatórios:**

- Ensino técnico em áreas afins;
- Conhecimento em Pacote Office.

### **Requisitos Desejáveis:**

- Experiência de 01 ano na área de instalações e manutenções elétricas e/ou projetos industriais/prediais;
- Bom relacionamento interpessoal, comprometimento, agilidade na resolução de problemas.

### **Principais Atribuições:**

- Auxiliar e apoiar na supervisão dos processos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem a infraestrutura da Sala Minas Gerais tais como: energia elétrica, ar-condicionado, elevadores, água e esgoto;
- Dar suporte nos trabalhos de prevenção e combate a incêndios;
- Auxiliar na conferência do circuito fechado de televisão, telefonia e comunicações;
- Realizar cotações de materiais entre outros;
- Auxiliar e conferir acústica, sonorização e luminotécnica;
- Acompanhar contratos com empresas terceirizadas;
- Realizar controle e solicitações de chamados;

- Dar suporte a Diretoria e Gerência de Operações sempre que solicitado;
- Realizar atividades correlatas.

### **Condições de Trabalho:**

Regime de Trabalho: CLT; Remuneração compatível com o mercado; Vale Refeição; Vale Transporte; Plano de Saúde; Seguro de Vida; Jornada de Trabalho – 40H semanais

Observações: Necessária disponibilidade para permanência em concertos fora do dia e horário regular de trabalho.

### **Encaminhamento de Currículos:**

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [trabalheconosco@filarmonica.art.br](mailto:trabalheconosco@filarmonica.art.br) até o dia 19 de agosto de 2022.

Responsável técnica – Quézia Macedo – Gerente de Recursos Humanos.

### **Fases do Processo de Seleção:**

1ª fase: envio de currículo;

2ª fase: entrevista.

A classificação final gera, para o/a candidato/a selecionado/a, apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que o Instituto Cultural Filarmônica poderá deixar de convocá-lo/la por razões supervenientes de conveniência, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa.

Belo Horizonte, 12 agosto de 2022.

**Joaquim Barreto**  
Diretor Administrativo-financeiro  
Instituto Cultural Filarmônica